

Assunto: 2020-08-18_TCC no período suplementar 2020.1

Data: 18/08/2020

Prezados Alunos, prezados Orientadores de TCC,

no documento “TCC 2020.1_Disponibilidade de orientação”, disponível em http://plone.ufpb.br/ccl/contents/documentos/tcc-2020-1_disponibilidade-de-orientacao.pdf/view, estão listados os Professores, áreas e números de vagas para orientação neste Período Suplementar 2020.1. Para efetuarmos a matrícula no componente curricular TCC (que é uma Atividade de Orientação Individual), e considerando as particularidades que estamos vivenciando, precisamos da **confirmação dos Alunos, autorizando-nos a matriculá-los**. Para isso, por favor, **SIGAM RIGOROSAMENTE OS PASSOS A SEGUIR:**

1. Quem ainda não tem orientação deverá entrar em contato com um dos Professores listados e solicitá-la.

2. Preencher o documento “TCC_aceite de orientação” (<http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/formularios-1/tcc>), colher a assinatura do Orientador e o digitalizar. Quem já enviou a Carta de Aceite no período passado e não defendeu o TCC deverá enviar nova Carta.

3. Enviar um e-mail para letras.presencial@cchla.ufpb.br, com o seguinte formato:

a) Título do e-mail: Matrícula TCC_Seu Nome Completo

b) Texto do e-mail: Eu, Seu Nome Completo, orientando(a) do(a) Prof(a). Nome Completo do Orientador, solicito à Coordenação de Letras que me matricule em TCC neste Período Suplementar 2020.1. Declaro que o(a) Orientador(a) está ciente de que estou me matriculando.

c) No anexo, incluir a Carta de Aceite.

Prazo para envio: 01 de setembro de 2020. A Coordenação efetuará a matrícula a partir de 02 de setembro de 2020.

Quanto à **carga horária dos Orientadores**, esclarecemos que:

1. a comprovação da orientação será emitida automaticamente pelo SIGAA após a realização da defesa e implantação da nota obtida. Verificamos que, mesmo que o Aluno não realize a defesa (e, nesse caso, será registrada sua nota zero ao final do período), o sistema emitirá uma declaração de orientação, que poderá ser utilizada para fins comprobatórios;

2. esta Coordenação não registrará a carga horária de orientação de TCC, ficando a cargo de cada Departamento legislar sobre esse assunto;

3. para efeitos imediatos, a Carta de Aceite de Orientação, em si mesma, não comprova oficialmente vinculação entre o Orientador e o Aluno; essa vinculação ocorrerá apenas após a efetivação da matrícula (o que, em princípio, poderá ser consultado no próprio SIGAA do docente). Esta Coordenação, portanto, não enviará cópia da Carta de Aceite de Orientação.

Quanto aos **procedimentos de defesa**, esclarecemos que:

1. devido ao isolamento social, serão mantidos os procedimentos adotados para as defesas 2019.4 (parecer ou videoconferência), salvo orientação superior em contrário;
2. as defesas deverão ocorrer entre 30 de novembro e 04 de dezembro de 2020, com o envio da documentação com a versão final até o dia 11 de dezembro de 2020;
3. será possível, a qualquer momento, um Aluno antecipar sua defesa de TCC, devendo entrar em contato com a Coordenação para ser orientado sobre os procedimentos a serem adotados.

Próximo às defesas, enviaremos orientação sobre os procedimentos a serem adotados, inclusive para a entrega da versão final.

Desejamos que muitas defesas possam ser realizadas, e nos colocamos à disposição para auxiliá-los no que for necessário e possível.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador